



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 2.519/2009

Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.122,00 (sete mil cento e vinte e dois reais), discriminado por seu elemento de despesa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

11 – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

11.002 – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

11.002.27 – Desporto e Lazer

11.002.27.813 – Lazer

11.002.27.813.0077 – Lazer

11.002.27.813.0077.1.136 – Iluminação de Campo de Futebol no
Quartel da Polícia Militar

3390.30.00	Material de Consumo	7.122,00
------------	---------------------	----------

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 23 de junho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0077 - Lazer							
02.Objetivo Garantir local apropriado para prática de esportes e lazer							
03.Público Alvo População do município							
04.Unidade Responsável Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (06/2009) / Término (07/2009)							
07.Quantidade de Ações 01				08 . Valor do Programa R\$ 7.122,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta s Físic as	Valores (R\$ 1)
Adquirir materiais para iluminação do campo de futebol do quartel da policia militar nesta cidade		P	População atendida	Unidade	2009	1	7.122,00
					TO TAL		7.122,00
Função :27		Subfunção: 813					
PPA TOTAL							7.122,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
27-Desporto Lazer	e 813-Lazer	0077-Lazer	P	Iluminação de Campo de Futebol no Quartel da Policia Militar	Adquirir materiais para iluminação do campo de futebol do quartel da policia militar nesta cidade	7.122,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta